



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PG



EDITAL Nº 17/2019-DIRPPG

Seleção de Técnico UTFPR – FUNTEF - ABDI

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) informa que no período de 09/05/2019 a 13/05/2019 estarão abertas as inscrições para a seleção de 02 (dois) Técnicos de Nível Superior financiados pela Chamada Pública 001/2018 do Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços – MDIC através da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR/PG, sendo 01 técnico de nível superior em Informática e áreas afins e 01 técnico de nível superior em Automação e Controle e áreas afins para os Laboratórios Industry 4.0 e Living Lab.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. O objetivo deste Edital é selecionar 02 (dois) Técnicos de nível superior financiadas pela Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial/ABDI para os laboratórios multiusuários da UTFPR, visando o desenvolvimento de testbeds educacionais digitais de acordo com o edital 001/2018 da ABDI/MDIC.

Parágrafo único: Para efeito deste Edital, Laboratório Industry 4.0 e Living Lab são laboratórios contemplados no edital 001/2018 MDIC que:

- a) Contam com equipamentos ou serviços altamente especializados e/ou multifuncionais;
- b) Possuem equipe técnico-científica de competência reconhecida;
- c) Disponibilizam a sua infraestrutura laboratorial e de serviços para usuários internos e externos;
- d) Podem atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. De acordo com a Chamada Pública 01/2018 do Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços – MDIC, os Técnicos objeto deste Edital são de Nível Superior (NS), e, portanto, exigem profissionais que possuam curso completo de graduação, para exercerem atividades técnicas do laboratório.

2.2. Cada cota de bolsa tem duração de 24 (vinte e quatro) meses e valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2.3. Os bolsistas deverão exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente em laboratórios Industry 4.0 e Living Lab.

Parágrafo único: Os bolsistas que estejam matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, poderão exercer suas atividades em regime de 30 horas semanais, desde que seja previsto em seu plano de trabalho.

2.4. Os bolsistas não poderão acumular bolsas de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital.

2.5. Os bolsistas deverão ser alunos regularmente matriculados na graduação ou strictu sensu na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Ponta Grossa-PR, no ato da inscrição neste edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O processo de inscrição será realizado no período 08 de MAIO de 2019 ao dia 13 de MAIO de 2019.

A entrega dos documentos referentes à inscrição, deverá ser realizada na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR-Câmpus Ponta Grossa.

As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega, pessoalmente ou por procuração, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, no piso superior do Bloco E da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/nº km 04, CEP: 84016-210, Ponta Grossa - PR, telefone (42) 3235-7042.

O candidato deve entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Número do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Diploma de graduação em Bacharelado ou Tecnologia em Computação ou áreas afins e Tecnologia em Automação e Controle ou áreas afins através de documento equivalente que comprove a realização da colação de grau, emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- d) Currículo na Plataforma Lattes com documentos comprobatórios;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.2. As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de classificação será conduzido por uma comissão de professores atuantes no projeto.

4.1.1. A seleção do candidato será feita através da análise do Currículo Lattes e entrevista agendada. Os itens de avaliação do curriculum estão apresentadas no Anexo A.

4.2. A primeira etapa do processo será eliminatória, e levará em conta a efetiva entrega dos documentos previstos no item 3.1.

4.3. A segunda etapa do processo será classificatória, e levará em conta os pontos da tabela do anexo A.

4.4. A terceira etapa do processo será classificatória e valerá 100 pontos.

4.5. A pontuação total será uma média simples dos itens 4.3 e 4.4

5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1. Para análise dos critérios estabelecidos no Anexo A, será requerida documentação comprobatória,

sendo um documento para cada um dos itens.

5.2. A documentação comprobatória deverá ser entregue conforme descrito no item 3.1.

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso contra a decisão do Comitê, na data informada no Item 7.5 deste edital.

6.2. O recurso deverá estar fundamentado e ser entregue na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR-Câmpus Ponta Grossa.

6.3. A comissão de professores do projeto analisará os recursos disponibilizando as respectivas devolutivas aos interessados em data estipulada no item 7.5 e 7.6 deste edital.

7. DATAS IMPORTANTES

7.1 Período de divulgação	08 de abril a 08 de maio de 2019
7.1 Período de inscrição	09 a 13 de maio de 2019
7.2 Análise dos currículos	14 a 15 de maio de 2019
7.3 Entrevistas	16 a 17 de maio de 2019
7.4 Divulgação do resultado preliminar	20 de maio de 2019
7.5 Interposição dos Recursos	21 de maio de 2019
7.6 Divulgação do resultado final	22 de maio de 2019

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital será publicado até 08 de abril de 2019, no seguinte endereço eletrônico:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=ponta+grossa&c7=%2Fplone%2Feditais%2Fpesquisa-e-pos-graduacao

Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e concordar com conteúdo deste edital.

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Ponta Grossa para dirimir questões não resolvidas administrativamente.

Ponta Grossa 03 de abril de 2019.

Prof. Dr. Rui Tadashi Yoshino
 Coordenador do Projeto TESTBED EDUCACIONAL DIGITAL

Prof. Dr. Guataçara dos Santos Junior
 Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação – Câmpus Ponta Grossa da UTFPR

Prof. Dr. Antonio Augusto de Paula Xavier
 Diretor Geral - Câmpus Ponta Grossa da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por **RUI TADASHI YOSHINO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 03/04/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em 04/04/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767522** e o código CRC **944A4F04**.

Anexo A – Pontuação referente ao Curriculum Lattes

Qualificação	Pontuação máxima
Artigos em periódicos qualificados em estratos superiores na área de Ciência da Computação: A1, A2, B1 (5 pontos para cada artigo publicado) – máximo 15 para técnico em Informática Artigos em periódicos qualificados em estratos superiores na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática A1, A2, B1 (5 pontos para cada artigo publicado) – máximo 15	15

<p>Artigos em periódicos qualificados em estratos inferiores na área de Ciência da Computação: B2, B3, B4, B5, C (3 pontos para cada artigo publicado) – máximo 10 para técnico em Informática</p> <p>Artigos em periódicos qualificados em estratos inferiores na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática B2, B3, B4, B5, C (3 pontos para cada artigo publicado) – máximo 10 para técnico de Automação e Controle</p>	10
<p>Artigos em periódicos Não-Qualificados na área de Ciência da Computação (1 ponto para cada artigo publicado) – máximo 5 para técnico em Informática</p> <p>Artigos em periódicos Não-Qualificados na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (1 ponto para cada artigo publicado) – máximo 5 para técnico de Automação e Controle</p>	5
<p>Capítulo de livros Publicado na área de Computação e/ou Informática (1 ponto para cada capítulo publicado) – máximo de 4 para o técnico de Informática</p> <p>Capítulo de livros Publicado na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (1 ponto para cada capítulo publicado) – máximo de 4 para técnico de Automação e Controle</p>	4
<p>Artigos em eventos Internacionais ou Nacionais na área de Ciência da Computação (A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, C) (1 ponto para cada artigo) – máximo 6 para técnico em Informática</p> <p>Artigos em eventos Internacionais ou Nacionais na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, C) (1 ponto para cada artigo) – máximo 6 para técnico em Automação e Controle</p>	6
<p>Artigos em eventos Nacionais ou Internacionais não-qualificados na área de Ciência da Computação (0,5 para cada artigo) – máximo 4 para técnico em Informática</p> <p>Artigos em eventos Nacionais ou Internacionais não-qualificados na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (0,5 para cada artigo) – máximo 4 para técnico em Automação e Controle</p>	4
<p>Resumo em eventos Internacionais ou Nacionais na área de Ciência da Computação (A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, C) (0,4 para cada artigo) – máximo 3 para técnico em informática</p> <p>Resumo em eventos Internacionais ou Nacionais na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, C) (0,4 para cada artigo) – máximo 3 para técnico em Automação e Controle</p>	4
<p>Resumo em eventos Nacionais ou Internacionais não-qualificados na área de Ciência da Computação (0,3 para cada artigo) – máximo 2 para técnico em Informática</p> <p>Resumo em eventos Nacionais ou Internacionais não-qualificados na área de Elétrica,</p>	2

Eletrônica ou Automação e/ou Informática (0,3 para cada artigo) – máximo 2 para técnico em Automação e Controle	
Especialização na área de Ciência da Computação para técnico em Informática	3
Especialização na área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática para técnico em Automação e Controle	
Docência na área de Computação (0,5 para cada semestre). Para técnico em Informática	6
Docência Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática (0,5 para cada semestre) para técnico em Automação e Controle	
Iniciação científica por período de no mínimo 4 meses (a cada 4 meses será atribuído 0,5 ponto) – máximo 8 pontos	8
Monitoria por período de no mínimo 4 meses (a cada 4 meses será atribuído 0,3) – máximo 3 pontos	3
Projetos desenvolvidos na graduação (extensão, produção de materiais, trabalho de conclusão de curso área de computação ou áreas afins, etc.) (a cada projeto será atribuído 0,25 ponto) – máximo 10 pontos para técnico em Informática	10
Projetos desenvolvidos na graduação (extensão, produção de materiais, trabalho de conclusão de curso área de Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática para técnico em Automação e Controle (a cada projeto será atribuído 0,25 ponto)– máximo 10 pontos para técnico em Automação e Controle	
Experiência profissional do candidato na área de computação (1 ponto por ano) – máximo 10 pontos para técnico em Informática	20
Experiência profissional do candidato Elétrica, Eletrônica ou Automação e/ou Informática para técnico em Automação e Controle (1 ponto por ano) – máximo 10 pontos	
Total de pontos	100